



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a senhora **ORLINDA SANGALI ALVES**, brasileira, portadora do CPF nº 018.556.109-81 e do RG nº 7218317-7 SSP/PR, celular (66) 99680-6852, residente e domiciliada na Rua Juliano José da Silva, nº 1.086, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78760-000, município de Guiratinga—MT, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo, decorrente do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**, homologado em 30/10/2024, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas/MT, na edição 3.399, ano 13, página 83 e 84, no dia 01/08/2024, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Tem-se como objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 132/2024, cujo objeto é a contratação de profissional para ministrar curso de crochê com seu método de ensino e carga horária de 42 horas mês, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Guiratinga.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 132/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses, pelo período de 08/08/2025 até 07/08/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo justifica-se pelo interesse da Administração na continuação do curso de crochê, conforme autorização da Secretária Municipal de Administração, sendo pactuado nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

Orlinda

Lo.

[Signature]

fm



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 06 de agosto de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ORLINDA SANGALI ALVES
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

Fiscal do Contrato:


MARIA EMÍLIA DOS SANTOS BRITO CUNHA
CPF nº 551.340.921-68



				APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
--	--	--	--	---	--

Guiratinga-MT, 04 de setembro de 2025.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
8º T. Aditivo	25/08/2025	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	Maria do Carmo Nascimento Vieira	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	27 de agosto de 2025 até 26 de fevereiro de 2026.	R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta) reais
1º T. Aditivo	06/08/2025	043/2025	Pref. Mun. Guiratinga	QUEZIA DOS SANTOS DA SILVA	Prorrogação de prazo e valor	11 de agosto de 2025 até 19 de dezembro de 2025	remuneração mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
1º T. Aditivo	06/08/2025	055/2025	Pref. Mun. Guiratinga	EULINA CASTRO DE SOUZA	Prorrogação de prazo e valor	24 de agosto de 2025 até 19 de dezembro de 2025	remuneração mensal de R\$ 5.475,54 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
1º T. Aditivo	06-08-2025	103-2025	Pref. Mun. Guiratinga	ELISETH CARDOSO SILVA GOMES	Prorrogação de prazo	28 de agosto de 2025, com término previsto em 31 de dezembro de 2025	
1º T. Aditivo	06-08-2025	131/2024	Pref. Mun. Guiratinga	JURACY ALVES RIBEIRO	Prorrogação de prazo	08/08/2025 até 07/08/2026	
1º T. Aditivo	06-08-2025	132/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ORLINDA SANGALI ALVES	Prorrogação de prazo	08/08/2025 até 07/08/2026	
4º T. Aditivo	08-08-2025	059/2021	Pref. Mun. Guiratinga	ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	REAJUSTE DE PREÇOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	10-08-2025 até 09-08-2026	Considerando o índice de Correção IPC-Brasil (FGV), fica reajustado os itens abaixo relacionados na proporção 5,068080%, equivalente ao acréscimo de R\$ 16.009,44 (dezesseis mil, nove reais e quarenta e quatro centavos) totalizando um montante contratual com o presente termo aditivo de R\$ 331.896,60 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
2º T. Aditivo	20-08-2025	139/2024	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA MASTER E EMPREENDIMENTOS	Prorrogação de prazo	21 de agosto de 2025 até 26 de outubro de 2025	